



ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

REGIONAL DE XANXERÊ

Unidos Em Defesa Do SUS

DELIBERAÇÃO CIR N. ° 024/2021

A CIR – Comissão Intergestores Regional- Xanxerê-SC, no uso de suas atribuições e,

Art. 1º - Fica aprovado por esta comissão que de cada município deve retirar e responsabilizar-se por arquivamento e guarda correta de processos de medicamentos de seus pacientes que se encontram arquivados na Agência Regional de Saúde de Xanxerê.

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte - SC, 30 de julho de 2021.



Rogério Acácio Mascarello

Coordenador CIR- Xanxerê

Secretário Municipal de Saúde de Novo Horizonte-SC.